



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018

PROCESSO Nº 273/2018

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Muriaé, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio do Pregoeiro Natã Almeida de Souza Pereira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 8.366/2018 de 02/01/2018 e sua equipe de apoio, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 273/2018, na modalidade **Pregão Presencial nº 241/2018, tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 7.745/2017, Decreto Municipal nº 3.100/2006 e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

B) Data, horário e local para início da sessão pública:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"
- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -
Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002
Data: 28/12/2018 (vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito)
Horário: 12:30 hs. (doze horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I - Termo de Referência.

II - Modelo da Proposta de Preço.

III - Modelo de Carta de Credenciamento.

IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

V - Modelo de Atestado de Capacitação.

VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP.

VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

VIII - Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017

D) Área Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

E) Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:

F) - Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art 1º do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

G) - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

H) - Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independente



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 - DO OBJETO

1.1 – O objetivo da presente licitação é o Registro de preço para fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e as pessoas atendidas nas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Município de Muriaé.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO
1	500	PCT	ABSORVENTE FEMININO SEM ABAS, COBERTURA SUAVE, PACOTE COM 08 UNIDADES - ABSORVENTE FEMININO, Sem abas, para fluxo normal, cobertura suave, formato anatômico, circuito completo anti-vazamento e tripla proteção, contendo gel em sua formula. Composição: Fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado, não contém fibras de algodão, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Testado Dermalogicamente. Pacote com 8 unidades. Embalagem com número do lote, data de Fabricação e Validade mínima de 24 meses.
2	150	UN	ÁCIDO SULFONICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA - EMBALAGEM DE 1 LITRO - AZULIM, STAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
3	1000	UN	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 02 LITROS - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS EMBALAGEM DE 02 LITROS
4	800	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO BRANCO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPÃO DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO.OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO.
5	2000	FR	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM DE 2 LITROS - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIÔNICOS, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, PH: NEUTRO, CONCENTRADO. APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS – MARCAS DE REFERÊNCIA : CANDURA, BABY SOFT, IPÊ OU SIMILAR
6	1300	EMB	APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL , MATERIAL 02 LÂMINAS DE AÇO COM CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA E FITA LUBRIFICANTE - GILLETTE OU SIMILAR
7	100	UN	AVENTAL DE PVC FORRADO (EPI): AVENTAL DE PVC FORRADO, FRONTAL, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,70 CM, COM CORDÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, COR BRANCA (CA 15977).
8	80	UN	BALDE EM PLASTICO, RESISTENTE, 15 LITROS, COM ALCA DE ALUMINIO, ARQPLAST OU SIMILAR
9	300	LA	CERA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 850 ML, INCOLOR, AMARELA, VERMELHA, PRETA, COMPONENTES PARAFINA, CARNAUBA, NIVELADOR, FRAGRANCIA, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS, INGLEZA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
10	200	LA	CERA LIQUIDA, EMBALAGEM EM LATA DE 850 ML, ARDOSIA, COMPONENTE



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			PARAFINA, CARNAUBA, NIVELADOR, FRAGRÂNCIA, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS, INGLEZA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
11	2500	UN	CLORO - EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 2,0 %; REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CLARIX, BRILHANTE, IPÊ OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
12	150	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ : coador de pano para café, composição: 100% algodão, aro de metal, arame galvanizado e cabo de madeira, tamanho médio medindo aproximadamente 16 cm -
13	300	EMB	CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS.
14	300	UN	CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR GALÃO DE 4.800 ML; - CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; ESSENCIA; AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO; GALÃO DE APROXIMADAMENTE 4.800 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA
15	1000	UN	CREME DENTAL - EMBALAGEM CONTENDO 1 CREME DENTAL DE 90 GRAMAS, COM FLUOR E CÁLCIO, APROVADO PELA ABO - SORRISO, COLGATE OU SIMILAR
16	1000	UN	CREME DENTAL 50 GR COM TEOR DE FLUOR DE 1450 A 1500 PPM, PRINCÍPIO ATIVO DE MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GR, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO) E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPELÃO.
17	2000	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. COMPONENTES ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVO CATIONICO SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, COADJUVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 34 MESES A PARTIR DA ENTREGA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO e NUMERO DO REGISTRO, CNPJ DA EMPRESA, RECOMENDAÇÃO DE USO E PRECAUÇÕES. AROMA LAVANDA, FLORAL, EUCALIPTO E OUTROS.
18	100	FR	DESINFETANTE DE USO GERAL "BRUTO" - EMBALAGEM DE 1 LITRO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ELIMINA O MAU CHEIRO - COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, TENSOATIVO, ESSÊNCIA - PRINCÍPIO ATIVO: FORMALDEÍDO 7,99 % - POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LISORFORME OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
19	800	UN	DESINFETANTE SANITÁRIO "PEDRA" - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 01 UNIDADE DE 40 GRAMAS (INCLUSO HASTE PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO), GERMICIDA E BACTERICIDA, ESSÊNCIA; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO; REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - DESODOR OU SIMILAR
20	1000	UN	DESODORANTE SPRAY 50 ML (MASCULINO E FEMININO) Composição: Isobutano, propano, ciclometicona, cloridrato de alumínio, fragrância, quatérnio-18, hectorita, dicaprato de propilenoglicol, extrato de algodão. Rexona, Axe, Monange ou similar.
21	300	UN	Desodorizador de ar aerossol em spray, 360ml, sem CFC. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Marca de referência: BOM AR ou GLADE.
22	4000	FR	DETERGENTE - USO DOMÉSTICO - COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CORANTE, FRAGÂNCIA, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM DE 500 ML: CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, PH MÍNIMO 5,5 E MÁXIMO DE 8,5. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO DE 1017G/L E MÁXIMO DE 1032G/L. MATÉRIA ATIVA TOTAL DO MATERIAL. CONCENTRADO MÍNIMO 5% P/ ALCALINIDADE CÁUSTICA (COMO NaOH) MÁXIMO 0,4% ACIDEZ LIVRE (COMO ÁCIDO OLEICO) MÁXIMO 1,2%. ASPECTO LÍMPIDO, SEM RESÍDUO OU SEPARAÇÃO DE FASES, ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E VISCOSIDADE MÍNIMO 100 CPS. DESTINADO À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RECIPIENTES E A APLICAÇÃO DE USO DOMÉSTICO COM REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.
23	100	UN	ESCOVA DE ROUPA - DE MADEIRA, FORMATO: OVAL, TAMANHO MÍNIMO DE 12 CM, CERDAS DE COR AMARELA. - ROSSI OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
24	1000	UN	ESCOVA DENTAL DE CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO E CERDAS MACIAS EM NYLON, CABEÇA TAMANHO MÉDIO COM NO MÍNIMO 4 FILEIRAS DE CERDAS, TAMANHO ADULTO - EMBALAGEM UNITÁRIA - Escova dental adulto. Com no mínimo 04 fileiras de tufos, e 34 tufos de cerdas arredondadas, cabeça arredondada e cabo anatômico, medindo 16cm. Produto deve ter registro no MS. EMBALAGEM UNITÁRIA
25	1200	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ 3 FILEIRAS DE TUFOS E 28 TUFOS DE CERDAS ARREDONDADAS, CABEÇA ARREDONDADA E CABO ANATÔMICO - EMBALAGEM UNITÁRIA - Escova dental infantil. Com no mínimo 03 fileiras de tufos, e 28 tufos de cerdas arredondadas, cabeça arredondada e cabo anatômico, medindo 15cm. Produto deve ter registro no MS. EMBALAGEM UNITÁRIA
26	1500	UN	ESPONJA DE ESPUMA MULTIUSO - DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, TAMANHO MÍNIMO DE 110 X 75 X 20 MM, ESPUMA DE POLIURETANO, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - ALKLIN, ESFREBOM, SCOTH BRITE OU SIMILAR
27	600	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO - BOMBRIL, ASSOLAN, LUSTROS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
28	100	PCT	ESTOPA PARA LIMPEZA EXTRA, EM ALGODÃO BRANCO, PACOTE COM 400 GR.
29	200	UN	FIO DENTAL - SABOR: FLUOR MENTA; APRESENTAÇÃO: ROLO COM 25 METROS; NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
30	200	UN	FLANELA - 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 38 X 58 CM, COR: LARANJA, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA OVERLOQUE - CRISTAL TÊXTIL OU SIMILAR
31	50	EMB	ISCA PARA BARATA - INSETICIDA, EMBALAGEM CONTENDO 6 ISCAS DE 2,6 GR. CADA, DURABILIDADE DE 03 MESES, COMPONENTES: CLORPIRIFLÓS, DILUENTES, ATRATIVOS; REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BAYGON OU SIMILAR
32	100	UN	LIMPA ALUMÍNIO: composição: Alquil Benzeno Sulfonado, Ácido Clorídrico, Ácido Cítrico, Corante, Essência e Água. frasco 500mL.
33	300	UN	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, EM FRASCO PLÁSTICO COM 500 MILILITROS
34	30	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, NÃO TELADO - PLASÚTIL OU SIMILAR
35	30	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, NÃO TELADO - PLASÚTIL OU SIMILAR
36	30	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, NÃO TELADO - PLASÚTIL OU SIMILAR
37	100	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, SEM TAMPA, TELADO, DIMENSÕES: 268 X 268 X 270 MM. - PLASÚTIL OU SIMILAR
38	30	UN	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS
39	30	UN	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE 90 L, COM PEDAL
40	200	EMB	LUVA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR DE LUVAS, LUVA DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO, INTERIOR LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHOS G, XG, XXG - MUCAMBO OU SIMILAR



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



41	100	PR	LUVA DE LIMPEZA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALAGEM EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TAMANHO G. SIMILAR A MUCAMBO
42	100	PR	LUVA DE LIMPEZA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALAGEM EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TAMANHO M. SIMILAR A MUCAMBO
43	100	PR	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno, antiderrapante na face palmar e pontas dos dedos. Comprimento aproximado : 45 cm.
44	500	EMB	MAÇO DE FÓSFORO - EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES; POSSUIR SELO DO INMETRO - FIAT LUX PINHEIRO OU SIMILAR
45	10	UN	MANGUEIRA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA JARDIM 1/2" ROLO DE 100 METROS - MATERIAL PVC TRAÇADO E COM BORRACHA NITRÍLICA. ITENS INCLUSOS: ENGATE E ESGUICHO
46	50	UN	PÁ DE LIXO - CABO: DE MADEIRA, LONGO, TAMAMNHO MÍNIMO DE 40 CM, CHAPA EM LATA. - UNIVERSAL OU SIMILAR
47	2000	UN	PANO DE CHÃO - 100 % ALGODÃO, BRANCO, ALVEJADO, TAMANHO MÍNIMO: 70 CM X 50 CM - CRISTAL TÊXTIL OU SIMILAR
48	250	UN	PANO DE PRATO - 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 40 CM X 66 CM, ESTAMPADO, NAS BORDAS: ACABAMENTO COM BAINHA DE COSTURA RETA - TEKA OU SIMILAR
49	4000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE NA COR BRANCA, NEUTRO, MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA, PACOTE COM 04 ROLOS DE 60 MTS. X 10 CM CADA, PICOTADO, TEXTURIZADO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO - TIPO MILI, BOB, CARINHO OU SUPERIOR
50	200	PCT	PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA - PACOTE COM 08 UNIDADES
51	300	PCT	Papel toalha picotado folha branca, picoteada e gofrada, tamanho mínimo de 20x20cm, pacote c/ 2 rolos
52	200	EMB	PRENDEDOR DE ROUPA - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, PRENDEDORES COMPOSTO DE MADEIRA E METAL, PRODUZIDO COM MADEIRA DE FLORESTA RENOVÁVEL
53	150	UN	RODO GRANDE COM BORRACHA DUPLA 60CM, CABO DE PLÁSTICO COM ALTURA DE 1,20 M.
54	150	UN	RODO MÉDIO COM BORRACHA DUPLA 40CM, CABO DE PLÁSTICO COM ALTURA DE 1,20 M.
55	50	UN	RODO PARA PIA DE COZINHA 10 CM - MATERIAL CABO E SUPORTE PLÁSTICO, CABO CURTO COM UMA BORRACHA - USO EM PIA DE COZINHA
56	100	PCT	SABÃO DE COCO - EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES, PESO TOTAL DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE COCO, ÁGUA, GLICERINA - MINUANO OU SIMILAR
57	800	PCT	SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM DE 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, GLICERINADO, COR AMARELO - PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS - RAZZO, MINUANO, IPÊ, MINERVA, BRILHANTE OU SIMILAR
58	3000	UN	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG. COMPOSIÇÕES MÍNIMAS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTES, TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL, ENZIMAS, CORANTES, FRAGÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES E



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES A PARTIR DE CADA PEDIDO DE ENTREGA MENSAL.
59	1500	UN	SABONETE - 90 GRAMAS, BRANCO, COMPONENTE: FRAGRÂNCIA, GLICERINA; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS - ALBANY, LUX, FRANCIS OU SIMILAR
60	200	FR	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, PEROLADO, HIDRATANTE, EMOLIENTE sabonete líquido para uso em saboneteira, galão com 5 litros, fragrâncias, perolizante, com PH fisiológico, para limpeza e higienização, com ação hidratante proporcionando sensação de maciez, evitando o ressecamento da pele. Embalagem contendo: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, bem como a composição química, nome e registro do técnico responsável na entidade profissional competente. Data de fabricação e data de validade indicados na embalagem. Validade mínima: 18 meses a partir de cada pedido de entrega mensal. Composição: perolizante e água, matéria ativa ou teor sólido de no mínimo 5%.
61	2000	EMB	SACO PARA LIXO - 100 LITROS, TAMANHO 75 X 105 CM, EMBALAGEM CONTENDO 25 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
62	400	EMB	SACO PARA LIXO - 15 LITROS, TAMANHO 39 X 58 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
63	500	EMB	SACO PARA LIXO - 30 LITROS, TAMANHO 59 X 62 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
64	1000	EMB	SACO PARA LIXO - 50 LITROS, TAMANHO 63 X 80 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
65	50	UN	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML - Saponáceo Cremoso 300 ml - Composição: tensoativos aniônicos, alcalizantes, agente abrasivo, corante e essência. Com impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto tais como, composição química, validade, quantidade, lote, etc
66	50	UN	Saponáceo em pó 300 g Composição: tensoativos aniônicos, alcalizantes, agente abrasivo, corante e essência. Com impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto tais como, composição química, validade, quantidade, lote, etc
67	400	UN	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 5.000 ML, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, AMIDA, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA -
68	50	EMB	SODA CÁUSTICA - SÓLIDA, EM ESCAMAS, PESO LÍQUIDO DE 950 G, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 65 % - YARA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
69	45	UN	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - DE PLÁSTICO - NEDO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
70	100	PCT	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COM 2 DOBRA, PACOTE COM 1000 UNIDADES, CREME, TAMANHO 21 CM X 23 CM - MARCA NEW PAPER OU SIMILAR
71	4000	UN	TOUCA DESCARTAVEL - DE ALTA QUALIDADE, CONFORTÁVEL, HIGIÊNICA, SEGURA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO PERÍMETRO DA TOUCA.
72	300	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 120



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			CM, DIÂMETRO DE 2,2 CM, ALTURA (COMPRIMENTO) DAS CERDAS DA PIASSAVA MÍNIMO DE 15CM ATÉ A BASE DE FIXAÇÃO.
73	70	UN	VASSOURINHA - PIAÇAVA, MADEIRA, COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DO CABO DE 0,15 CM - ROSSI OU SIMILAR

1.1 - Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

1.2 – FAVOR APRESENTAR PROPOSTA ELETRÔNICA NO INTUITO DE AGILIZAR OS ATOS DA SESSÃO PÚBLICA – MAQPROPOSTA NO SITE WWW.MURIAE.MG.GOV.BR JUNTAMENTE COM O EDITAL.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"

A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-000

2.2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ não se responsabilizará por envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Prefeitura Municipal de Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" e poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito.

2.4 - As empresas que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar o andamento do certame, junto ao Departamento de Licitação, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"

3.1 - Os documentos a seguir solicitados poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio e entregues ao Pregoeiro **FORA DOS ENVELOPES** "Proposta de Preços" e/ou "Documentação para Habilitação".

3.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

3.2 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular juntamente com **cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



3.3 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 - Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 - Juntamente a documentação supracitada, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, conforme modelo constante do Anexo VIII deste edital ou declarar verbalmente fazendo constar em Ata de Sessão, sob pena de não recebimento do restante da documentação do licitante.

3.6 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo III**.

3.8 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 - No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará verbalmente que a empresa cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

3.9.1 - A declaração que se refere o item 3.9 será formulada pelo Pregoeiro, fazendo parte integrante da ata e assinada pelos representantes credenciados no presente certame.

3.10 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e participar do certame, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) com validade de até 90 dias ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

3.10.2 - A concessão da extensão do prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação prevista no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, se dará por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações devidamente assinada pelo representante legal da proponente participante, dentro do prazo inicial concedido anteriormente.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



4.3 - Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018
ABERTURA DA SESSÃO DIA 28/12/2018 ÀS 12:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018
ABERTURA DA SESSÃO DIA 28/12/2018 ÀS 12:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

4.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.5 - Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.

4.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser identificada (impressa em papel timbrado do proponente ou por carimbo que a identifique), em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

5.1.1 – As participantes deverão apresentar juntamente com a proposta escrita (dentro do envelope 01), proposta através de meio eletrônico (pen drive ou cd), no intuito de agilizar os atos da sessão pública.

5.1.2 – Os interessados que retirarem o edital pela internet, deverão entrar em contato com o Departamento de Licitações através do e-mail licitacaoprefdemuriae@gmail.com e solicitar o arquivo para confecção da proposta eletrônica ou realizar o download no site - www.muriae.mg.gov.br.

5.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

5.2.2 - Marca e/ou Fabricante do objeto; Preço unitário, total e global do objeto, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

5.2.3 - Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de (02) duas casas decimais.

5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.5 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



5.2.6 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio.

6.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:

6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.

6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.3.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.2 - As certidões exigidas (sub-itens 6.2.2 a 6.2.7) que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

6.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

7.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços propostos e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

7.2.1 - Para fins de classificação, o pregoeiro realizará o julgamento: **“Menor preço por item”**.

7.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.

7.4 - Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item 7.2.1 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço global, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

7.5 - Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, ou que estejam manifestamente inexequível.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva do item e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o item licitado.

7.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o item vencedor.

7.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s)



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



presente (s).

7.13 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Procuradoria Jurídica do Município de Muriaé, o qual emitirá o parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas.

8.1.1 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

8.2 - Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

8.3 - O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé e mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento (dentro do perímetro urbano de Muriaé).

8.3.1 - A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

8.4 - O Município se reserva no direito de rejeitar os produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

8.5 - A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados nos produtos após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

8.6 - A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão contratual e/ou outras penalidades prevista em lei.

8.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado.

9.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

- I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;
- II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

9.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

1. Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
2. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.

9.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

9.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

9.6 - Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

9.6.1 - Para o cumprimento do sub-item 9.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

10 - DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

10.1 – O fornecimento do material será parcelado e a entrega em até 05 (cinco) dias úteis, conforme necessidade das Unidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

10.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

10.3 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

10.4 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

10.4.1 – A convocação para assinatura do contrato dar-se-á por meio eletrônico, ou seja, através do e-mail indicado na Proposta Comercial da proponente.

10.4.2 – Caso o representante legal da empresa não se apresente para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.4, a Prefeitura Municipal de Muriaé convocará a empresa segunda colocada, verificando a aceitabilidade, na ordem de classificação, em conformidade com a legislação.

10.5 - A Prefeitura Municipal de Muriaé poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso dos produtos não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - Será pago à adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento à prazo, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

11.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

11.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.3 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na área de coordenação da Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 3100/2006 de 01 de dezembro de 2006.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

13.3 - Advertência.

13.4 – Multa, estabelecida nos termos do Decreto nº 3.100 de 01 de dezembro de 2006:

I – 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de produto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;

II – 10% (dez por cento) em caso de não entrega do produto ou conclusão do serviço ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente;

III – Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º – A multa será descontada dos créditos do contratado, das garantias ou por outra forma de cobrança administrativa ou judicial, se for o caso.

§ 2º – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a três dias;

§ 3º – A aplicação da multa não impede que concomitantemente sejam aplicadas outras penalidades previstas neste decreto.

13.5 - Suspensão temporária nos termos do Decreto nº 3100 de 01 de dezembro de 2006.

13.6 - Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 3100 de 01 de dezembro de 2006.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

14.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

14.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



14.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, na área de coordenação da **Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação**, à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.

14.11 – Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 032 3696-3317/3331/3312 ou pelo email – licitacaoprefdemuriae@gmail.com.

14.12 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

14.13 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

14.14 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no *site* do Departamento de Licitações: www.muriae.mg.gov.br

14.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé-MG, 10 de dezembro de 2018

Natã Almeida de Souza Pereira
Pregoeiro oficial



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA

1.1 – O objetivo da presente licitação é o Registro de preço para fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e as pessoas atendidas nas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Município de Muriaé.

2 – OBJETO

2.- Registro de preço para aquisição de Material de Limpeza para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3 - PRODUTO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO
1	500	PCT	ABSORVENTE FEMININO SEM ABAS, COBERTURA SUAVE, PACOTE COM 08 UNIDADES - ABSORVENTE FEMININO, Sem abas, para fluxo normal, cobertura suave, formato anatômico, circuito completo anti-vazamento e tripla proteção, contendo gel em sua formula. Composição: Fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado, não contém fibras de algodão, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Testado Dermalogicamente. Pacote com 8 unidades. Embalagem com número do lote, data de Fabricação e Validade mínima de 24 meses.
2	150	UN	ÁCIDO SULFONICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA - EMBALAGEM DE 1 LITRO - AZULIM, STAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
3	1000	UN	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 02 LITROS - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS EMBALAGEM DE 02 LITROS
4	800	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO BRANCO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO.OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO.
5	2000	FR	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM DE 2 LITROS - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIONICOS, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, PH: NEUTRO, CONCENTRADO. APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS – MARCAS DE REFERÊNCIA : CANDURA, BABY SOFT, IPÊ OU SIMILAR
6	1300	EMB	APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL , MATERIAL 02 LÂMINAS DE AÇO COM CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA E FITA LUBRIFICANTE - GILLETTE OU SIMILAR



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7	100	UN	AVENTAL DE PVC FORRADO (EPI): AVENTAL DE PVC FORRADO, FRONTAL, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,70 CM, COM CORDÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, COR BRANCA (CA 15977).
8	80	UN	BALDE EM PLASTICO, RESISTENTE, 15 LITROS, COM ALCA DE ALUMINIO, ARQPLAST OU SIMILAR
9	300	LA	CERA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 850 ML, INCOLOR, AMARELA, VERMELHA, PRETA, COMPONENTES PARAFINA, CARNAUBA, NIVELADOR, FRAGRANCIA, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS, INGLEZA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
10	200	LA	CERA LIQUIDA, EMBALAGEM EM LATA DE 850 ML, ARDOSIA, COMPONENTE PARAFINA, CARNAUBA, NIVELADOR, FRAGRÂNCIA, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS, INGLEZA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
11	2500	UN	CORO - EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 2,0 %; REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CLARIX, BRILHANTE, IPÊ OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
12	150	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ : coador de pano para café, composição: 100% algodão, aro de metal, arame galvanizado e cabo de madeira, tamanho médio medindo aproximadamente 16 cm -
13	300	EMB	CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS.
14	300	UN	CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR GALÃO DE 4.800 ML; - CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; ESSENCIA; AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO; GALÃO DE APROXIMADAMENTE 4.800 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA
15	1000	UN	CREME DENTAL - EMBALAGEM CONTENDO 1 CREME DENTAL DE 90 GRAMAS, COM FLUOR E CÁLCIO, APROVADO PELA ABO - SORRISO, COLGATE OU SIMILAR
16	1000	UN	CREME DENTAL 50 GR COM TEOR DE FLUOR DE 1450 A 1500 PPM, PRINCÍPIO ATIVO DE MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, BISONA PLÁSTICA COM 50 GR, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO) E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPELÃO.
17	2000	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. COMPONENTES ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVO CATIONICO SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, COADJUVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 34 MESES A PARTIR DA ENTREGA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO e NUMERO DO REGISTRO, CNPJ DA EMPRESA, RECOMENDAÇÃO DE USO E PRECAUÇÕES. AROMA LAVANDA, FLORAL, EUCALIPTO E OUTROS.
18	100	FR	DESINFETANTE DE USO GERAL "BRUTO" - EMBALAGEM DE 1 LITRO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ELIMINA O MAU CHEIRO - COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, TENSOATIVO, ESSÊNCIA - PRINCÍPIO ATIVO: FORMALDEÍDO 7,99 % - POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LISORFORME OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
19	800	UN	DESINFETANTE SANITÁRIO "PEDRA" - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 01 UNIDADE DE 40 GRAMAS (INCLUSO HASTE PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO), GERMICIDA E BACTERICIDA, ESSÊNCIA; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO; REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - DESODOR OU SIMILAR



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



20	1000	UN	DESODORANTE SPRAY 50 ML (MASCULINO E FEMININO) Composição: Isobutano, propano, ciclometicona, cloridrato de alumínio, fragrância, quaternio-18, hectorita, dicaprato de propilenoglicol, extrato de algodão. Rexona, Axe, Monange ou similar.
21	300	UN	Desodorizador de ar aerossol em spray, 360ml, sem CFC. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Marca de referência: BOM AR ou GLADE.
22	4000	FR	DETERGENTE - USO DOMÉSTICO - COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CORANTE, FRAGÂNCIA, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM DE 500 ML: CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, PH MÍNIMO 5,5 E MÁXIMO DE 8,5. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO DE 1017G/L E MÁXIMO DE 1032G/L. MATÉRIA ATIVA TOTAL DO MATERIAL. CONCENTRADO MÍNIMO 5% P/ ALCALINIDADE CÁUSTICA (COMO NaOH) MÁXIMO 0,4% ACIDEZ LIVRE (COMO ÁCIDO OLEICO) MAXIMO 1,2%. ASPECTO LÍMPIDO, SEM RESÍDUO OU SEPARAÇÃO DE FASES, ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E VISCOSIDADE MÍNIMO 100 CPS. DESTINADO À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RECIPIENTES E A APLICAÇÃO DE USO DOMÉSTICO COM REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.
23	100	UN	ESCOVA DE ROUPA - DE MADEIRA, FORMATO: OVAL, TAMANHO MINIMO DE 12 CM, CERDAS DE COR AMARELA. - ROSSI OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
24	1000	UN	ESCOVA DENTAL DE CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO E CERDAS MACIAS EM NYLON, CABEÇA TAMANHO MÉDIO COM NO MÍNIMO 4 FILEIRAS DE CERDAS, TAMANHO ADULTO - EMBALAGEM UNITÁRIA - Escova dental adulto. Com no minimo 04 fileiras de tufos, e 34 tufos de cerdas arredondadas, cabeça arredondada e cabo anatômico, medindo 16cm. Produto deve ter registro no MS. EMBALAGEM UNITÁRIA
25	1200	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ 3 FILEIRAS DE TUFOS E 28 TUFOS DE CERDAS AREDONDADAS, CABEÇA ARREDONDADA E CABO ANATÔMICO - EMBALAGEM UNITÁRIA - Escova dental infantil. Com no minimo 03 fileiras de tufos, e 28 tufos de cerdas arredondadas, cabeça arredondada e cabo anatômico, medindo 15cm. Produto deve ter registro no MS. EMBALAGEM UNITÁRIA
26	1500	UN	ESPONJA DE ESPUMA MULTIUSO - DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, TAMANHO MÍNIMO DE 110 X 75 X 20 MM, ESPUMA DE POLIURETANO, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - ALKLIN, ESFREBOM, SCOTH BRITE OU SIMILAR
27	600	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO - BOMBRIL, ASSOLAN, LUSTROS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
28	100	PCT	ESTOPA PARA LIMPEZA EXTRA, EM ALGODÃO BRANCO, PACOTE COM 400 GR.
29	200	UN	FIO DENTAL - SABOR: FLUOR MENTA; APRESENTAÇÃO: ROLO COM 25 METROS; NA EMBALAGEM DEVE CONTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
30	200	UN	FLANELA - 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 38 X 58 CM, COR: LARANJA, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA OVERLOQUE - CRISTAL TÊXTIL OU SIMILAR
31	50	EMB	ISCA PARA BARATA - INSETICIDA, EMBALAGEM CONTENDO 6 ISCAS DE 2,6 GR. CADA, DURABILIDADE DE 03 MESES, COMPONENTES: CLORPIRIFLÓS, DILUENTES, ATRATIVOS; REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BAYGON OU SIMILAR
32	100	UN	LIMPA ALUMÍNIO: composição: Alquil Benzeno Sulfonado, Ácido Clorídrico, Ácido Cítrico, Corante, Essência e Água. frasco 500mL.
33	300	UN	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, EM FRASCO PLÁSTICO COM 500 MILILITROS
34	30	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, NÃO TELADO - PLASÚTIL OU SIMILAR
35	30	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, NÃO TELADO - PLASÚTIL OU SIMILAR
36	30	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, NÃO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			TELADO - PLASÚTIL OU SIMILAR
37	100	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, SEM TAMPA, TELADO, DIMENSÕES: 268 X 268 X 270 MM. - PLASÚTIL OU SIMILAR
38	30	UN	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS
39	30	UN	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE 90 L, COM PEDAL
40	200	EMB	LUVA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR DE LUVAS, LUVA DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO, INTERIOR LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHOS G, XG, XXG - MUCAMBO OU SIMILAR
41	100	PR	LUVA DE LIMPEZA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALAGEM EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TAMANHO G. SIMILAR A MUCAMBO
42	100	PR	LUVA DE LIMPEZA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALAGEM EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TAMANHO M. SIMILAR A MUCAMBO
43	100	PR	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno, antiderrapante na face palmar e pontas dos dedos. Comprimento aproximado : 45 cm.
44	500	EMB	MAÇO DE FÓSFORO - EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES; POSSUIR SELO DO INMETRO - FIAT LUX PINHEIRO OU SIMILAR
45	10	UN	MANGUEIRA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA JARDIM 1/2" ROLO DE 100 METROS - MATERIAL PVC TRAÇADO E COM BORRACHA NITRÍLICA. ITENS INCLUSOS: ENGATE E ESGUICHO
46	50	UN	PÁ DE LIXO - CABO: DE MADEIRA, LONGO, TAMAMNHO MÍNIMO DE 40 CM, CHAPA EM LATA. - UNIVERSAL OU SIMILAR
47	2000	UN	PANO DE CHÃO - 100 % ALGODÃO, BRANCO, ALVEJADO, TAMANHO MÍNIMO: 70 CM X 50 CM - CRISTAL TÊXTIL OU SIMILAR
48	250	UN	PANO DE PRATO - 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 40 CM X 66 CM, ESTAMPADO, NAS BORDAS: ACABAMENTO COM BAINHA DE COSTURA RETA - TEKA OU SIMILAR
49	4000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE NA COR BRANCA, NEUTRO, MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA, PACOTE COM 04 ROLOS DE 60 MTS. X 10 CM CADA, PICOTADO, TEXTURIZADO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO - TIPO MILI, BOB, CARINHO OU SUPERIOR
50	200	PCT	PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA - PACOTE COM 08 UNIDADES
51	300	PCT	Papel toalha picotado folha branca, picoteada e gofrada, tamanho mínimo de 20x20cm, pacote c/ 2 rolos
52	200	EMB	PRENDEDOR DE ROUPA - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, PRENDEDORES COMPOSTO DE MADEIRA E METAL, PRODUZIDO COM MADEIRA DE FLORESTA RENOVÁVEL
53	150	UN	RODO GRANDE COM BORRACHA DUPLA 60CM, CABO DE PLÁSTICO COM ALTURA DE 1,20 M.
54	150	UN	RODO MÉDIO COM BORRACHA DUPLA 40CM, CABO DE PLÁSTICO COM ALTURA DE 1,20 M.
55	50	UN	RODO PARA PIA DE COZINHA 10 CM - MATERIAL CABO E SUPORTE PLÁSTICO, CABO CURTO COM UMA BORRACHA - USO EM PIA DE COZINHA
56	100	PCT	SABÃO DE COCO - EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES, PESO TOTAL DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE COCO, ÁGUA, GLICERINA - MINUANO OU SIMILAR



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



57	800	PCT	SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM DE 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, GLICERINADO, COR AMARELO - PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS - RAZZO, MINUANO, IPÊ, MINERVA, BRILHANTE OU SIMILAR
58	3000	UN	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG. COMPOSIÇÕES MÍNIMAS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTES, TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL, ENZIMAS, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES A PARTIR DE CADA PEDIDO DE ENTREGA MENSAL.
59	1500	UN	SABONETE - 90 GRAMAS, BRANCO, COMPONENTE: FRAGRÂNCIA, GLICERINA; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS - ALBANY, LUX, FRANCIS OU SIMILAR
60	200	FR	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, PEROLADO, HIDRATANTE, EMOLIENTE sabonete líquido para uso em saboneteira, galão com 5 litros, fragrâncias, perolizante, com PH fisiológico, para limpeza e higienização, com ação hidratante proporcionando sensação de maciez, evitando o ressecamento da pele. Embalagem contendo: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, bem como a composição química, nome e registro do técnico responsável na entidade profissional competente. Data de fabricação e data de validade indicados na embalagem. Validade mínima: 18 meses a partir de cada pedido de entrega mensal. Composição: perolizante e água, matéria ativa ou teor sólido de no mínimo 5%.
61	2000	EMB	SACO PARA LIXO - 100 LITROS, TAMANHO 75 X 105 CM, EMBALAGEM CONTENDO 25 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
62	400	EMB	SACO PARA LIXO - 15 LITROS, TAMANHO 39 X 58 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
63	500	EMB	SACO PARA LIXO - 30 LITROS, TAMANHO 59 X 62 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
64	1000	EMB	SACO PARA LIXO - 50 LITROS, TAMANHO 63 X 80 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
65	50	UN	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML - Saponáceo Cremoso 300 ml - Composição: tensoativos aniônicos, alcalizantes, agente abrasivo, corante e essência. Com impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto tais como, composição química, validade, quantidade, lote, etc
66	50	UN	Saponáceo em pó 300 g Composição: tensoativos aniônicos, alcalizantes, agente abrasivo, corante e essência. Com impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto tais como, composição química, validade, quantidade, lote, etc
67	400	UN	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 5.000 ML, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, AMIDA, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA -
68	50	EMB	SODA CÁUSTICA - SÓLIDA, EM ESCAMAS, PESO LÍQUIDO DE 950 G, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 65 % - YARA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



69	45	UN	SUPOORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - DE PLÁSTICO - NEDO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE
70	100	PCT	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COM 2 DOBRA, PACOTE COM 1000 UNIDADES, CREME, TAMANHO 21 CM X 23 CM - MARCA NEW PAPER OU SIMILAR
71	4000	UN	TOUCA DESCARTAVEL - DE ALTA QUALIDADE, CONFORTÁVEL, HIGIÊNICA, SEGURA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO PERÍMETRO DA TOUCA.
72	300	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 120 CM, DIÂMETRO DE 2,2 CM, ALTURA (COMPRIMENTO) DAS CERDAS DA PIASSAVA MÍNIMO DE 15CM ATÉ A BASE DE FIXAÇÃO.
73	70	UN	VASSOURINHA - PIAÇAVA, MADEIRA, COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DO CABO DE 0,15 CM - ROSSI OU SIMILAR

4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO

4.1 - O fornecimento do material será parcelado e a entrega em até 05 (cinco) dias úteis, conforme necessidade das Unidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses.

4.3 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

4.4 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Muriaé, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da aquisição do objeto.
- Manter durante a execução deste Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- Apresentar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentos que a mesma exigir.
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.
- Fornecer, conforme exigência do edital e Autorização de Fornecimento.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- Pagar a importância correspondente ao fornecimento, no prazo contratado.
- Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.

7 – RECURSO E PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta de dotação orçamentária, observada a respectiva unidade orçamentária, conforme especificado na Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo Setor de Compras.

7.2 - Será pago à adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento à prazo, **em até 30 (TRINTA) dias**, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

7.2.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

7.3 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

7.4 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
Prefeitura Municipal de Muriaé
Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento dos produtos, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 241/2018:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	500	PCT	ABSORVENTE FEMININO SEM ABAS, COBERTURA SUAVE, PACOTE COM 08 UNIDADES - ABSORVENTE FEMININO, Sem abas, para fluxo normal, cobertura suave, formato anatômico, circuito completo anti-vazamento e tripla proteção, contendo gel em sua formula. Composição: Fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado, não contém fibras de algodão, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Testado Dermalogicamente. Pacote com 8 unidades. Embalagem com número do lote, data de Fabricação e Validade mínima de 24 meses.			
2	150	UN	ÁCIDO SULFONICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA - EMBALAGEM DE 1 LITRO - AZULIM, STAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
3	1000	UN	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 02 LITROS - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS EMBALAGEM DE 02 LITROS			
4	800	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO BRANCO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO.OBSERVAÇÕES: PRAZO DE			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO.			
5	2000	FR	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM DE 2 LITROS - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIONICOS, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, PH: NEUTRO, CONCENTRADO. APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS – MARCAS DE REFERÊNCIA : CANDURA, BABY SOFT, IPÊ OU SIMILAR			
6	1300	EMB	APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL , MATERIAL 02 LÂMINAS DE AÇO COM CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA E FITA LUBRIFICANTE - GILLETTE OU SIMILAR			
7	100	UN	AVENTAL DE PVC FORRADO (EPI): AVENTAL DE PVC FORRADO, FRONTAL, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,70 CM, COM CORDÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, COR BRANCA (CA 15977).			
8	80	UN	BALDE EM PLASTICO, RESISTENTE, 15 LITROS, COM ALCA DE ALUMINIO, ARQPLAST OU SIMILAR			
9	300	LA	CERA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 850 ML, INCOLOR, AMARELA, VERMELHA, PRETA, COMPONENTES PARAFINA, CARNAUBA, NIVELADOR, FRAGRANCIA, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS, INGLEZA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
10	200	LA	CERA LIQUIDA, EMBALAGEM EM LATA DE 850 ML, ARDOSIA, COMPONENTE PARAFINA, CARNAUBA, NIVELADOR, FRAGRÂNCIA, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS, INGLEZA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
11	2500	UN	CORO - EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 2,0 %; REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CLARIX, BRILHANTE, IPÊ OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
12	150	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ : coador de pano para café, composição: 100% algodão, aro de metal, arame galvanizado e cabo de madeira, tamanho médio medindo aproximadamente 16 cm -			
13	300	EMB	CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS.			
14	300	UN	CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR GALÃO DE 4.800 ML; -			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			CREME PARA CABELO; TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; ESSENCIA; AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO; GALÃO DE APROXIMADAMENTE 4.800 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA			
15	1000	UN	CREME DENTAL - EMBALAGEM CONTENDO 1 CREME DENTAL DE 90 GRAMAS, COM FLUOR E CÁLCIO, APROVADO PELA ABO - SORRISO, COLGATE OU SIMILAR			
16	1000	UN	CREME DENTAL 50 GR COM TEOR DE FLUOR DE 1450 A 1500 PPM, PRINCÍPIO ATIVO DE MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GR, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO) E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPELÃO.			
17	2000	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. COMPONENTES ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVO CATIONICO SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, COADJUVANTE, AGENTE DE CONTROLE DE PH. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 34 MESES A PARTIR DA ENTREGA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO e NUMERO DO REGISTRO, CNPJ DA EMPRESA, RECOMENDAÇÃO DE USO E PRECAUÇÕES. AROMA LAVANDA, FLORAL, EUCALIPTO E OUTROS.			
18	100	FR	DESINFETANTE DE USO GERAL "BRUTO" - EMBALAGEM DE 1 LITRO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ELIMINA O MAU CHEIRO - COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, TENSOATIVO, ESSÊNCIA - PRINCÍPIO ATIVO: FORMALDEÍDO 7,99 % - POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LISORFORME OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
19	800	UN	DESINFETANTE SANITÁRIO "PEDRA" - EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 01 UNIDADE DE 40 GRAMAS (INCLUSO HASTE PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO), GERMICIDA E BACTERICIDA, ESSÊNCIA; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO; REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - DESODOR OU SIMILAR			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



20	1000	UN	DESODORANTE SPRAY 50 ML (MASCULINO E FEMININO) Composição: Isobutano, propano, ciclometicona, cloridrato de alumínio, fragrância, quatérnio-18, hectorita, dicaprato de propilenoglicol, extrato de algodão. Rexona, Axe, Monange ou similar.			
21	300	UN	Desodorizador de ar aerossol em spray, 360ml, sem CFC. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Marca de referência: BOM AR ou GLADE.			
22	4000	FR	DETERGENTE - USO DOMÉSTICO - COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, CONSERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CORANTE, FRAGÂNCIA, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM DE 500 ML: CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, PH MÍNIMO 5,5 E MÁXIMO DE 8,5. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO DE 1017G/L E MÁXIMO DE 1032G/L. MATÉRIA ATIVA TOTAL DO MATERIAL. CONCENTRADO MÍNIMO 5% P/ ALCALINIDADE CÁUSTICA (COMO NaOH) MÁXIMO 0,4% ACIDEZ LIVRE (COMO ÁCIDO OLEICO) MÁXIMO 1,2%. ASPECTO LÍMPIDO, SEM RESÍDUO OU SEPARAÇÃO DE FASES, ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E VISCOSIDADE MÍNIMO 100 CPS. DESTINADO À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RECIPIENTES E A APLICAÇÃO DE USO DOMÉSTICO COM REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
23	100	UN	ESCOVA DE ROUPA - DE MADEIRA, FORMATO: OVAL, TAMANHO MÍNIMO DE 12 CM, CERCAS DE COR AMARELA. - ROSSI OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
24	1000	UN	ESCOVA DENTAL DE CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO E CERCAS MACIAS EM NYLON, CABEÇA TAMANHO MÉDIO COM NO MÍNIMO 4 FILEIRAS DE CERCAS, TAMANHO ADULTO - EMBALAGEM UNITÁRIA - Escova dental adulto. Com no mínimo 04 fileiras de tufo, e 34 tufo de cerdas arredondadas, cabeça arredondada e cabo anatômico, medindo 16cm. Produto deve ter registro no MS. EMBALAGEM UNITÁRIA			
25	1200	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ 3 FILEIRAS DE TUFOS E 28 TUFOS DE CERCAS ARREDONDADAS, CABEÇA ARREDONDADA E CABO ANATÔMICO - EMBALAGEM UNITÁRIA - Escova dental infantil. Com no mínimo 03 fileiras de tufo, e 28 tufo de cerdas arredondadas, cabeça arredondada e cabo anatômico, medindo 15cm. Produto deve ter registro no MS. EMBALAGEM UNITÁRIA			
26	1500	UN	ESPONJA DE ESPUMA MULTIUSO - DUPLA			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			FACE, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, TAMANHO MÍNIMO DE 110 X 75 X 20 MM, ESPUMA DE POLIURETANO, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - ALKLIN, ESFREBOM, SCOTH BRITE OU SIMILAR			
27	600	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTE: AÇO CARBONO - BOMBRIL, ASSOLAN, LUSTROS OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
28	100	PCT	ESTOPA PARA LIMPEZA EXTRA, EM ALGODÃO BRANCO, PACOTE COM 400 GR.			
29	200	UN	FIO DENTAL - SABOR: FLUOR MENTA; APRESENTAÇÃO: ROLO COM 25 METROS; NA EMBALAGEM DEVE CONTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
30	200	UN	FLANELA - 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 38 X 58 CM, COR: LARANJA, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA OVERLOQUE - CRISTAL TÊXTIL OU SIMILAR			
31	50	EMB	ISCA PARA BARATA - INSETICIDA, EMBALAGEM CONTENDO 6 ISCAS DE 2,6 GR. CADA, DURABILIDADE DE 03 MESES, COMPONENTES: CLORPIRIFLÓS, DILUENTES, ATRATIVOS; REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BAYGON OU SIMILAR			
32	100	UN	LIMPA ALUMÍNIO: composição: Alquil Benzeno Sulfonado, Ácido Clorídrico, Ácido Cítrico, Corante, Essência e Água. frasco 500mL.			
33	300	UN	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, EM FRASCO PLÁSTICO COM 500 MILILITROS			
34	30	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, NÃO TELADO - PLASÚTIL OU SIMILAR			
35	30	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, NÃO TELADO - PLASÚTIL OU SIMILAR			
36	30	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, NÃO TELADO - PLASÚTIL OU SIMILAR			
37	100	UN	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, SEM TAMPA, TELADO, DIMENSÕES: 268 X 268 X 270 MM. - PLASÚTIL OU SIMILAR			
38	30	UN	LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS			
39	30	UN	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE 90 L, COM PEDAL			
40	200	EMB	LUVA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR DE LUVAS, LUVA DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO, INTERIOR LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHOS G, XG, XXG - MUCAMBO OU SIMILAR			
41	100	PR	LUVA DE LIMPEZA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALAGEM EM			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TAMANHO G. SIMILAR A MUCAMBO			
42	100	PR	LUVA DE LIMPEZA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, EMBALAGEM EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, PROCEDÊNCIA NACIONAL, TAMANHO M. SIMILAR A MUCAMBO			
43	100	PR	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno, antiderrapante na face palmar e pontas dos dedos. Comprimento aproximado : 45 cm.			
44	500	EMB	MAÇO DE FÓSFORO - EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA CAIXA, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES; POSSUIR SELO DO INMETRO - FIAT LUX PINHEIRO OU SIMILAR			
45	10	UN	MANGUEIRA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA JARDIM 1/2" ROLO DE 100 METROS - MATERIAL PVC TRAÇADO E COM BORRACHA NITRÍLICA. ITENS INCLUSOS: ENGATE E ESGUICHO			
46	50	UN	PÁ DE LIXO - CABO: DE MADEIRA, LONGO, TAMAMNHO MÍNIMO DE 40 CM, CHAPA EM LATA. - UNIVERSAL OU SIMILAR			
47	2000	UN	PANO DE CHÃO - 100 % ALGODÃO, BRANCO, ALVEJADO, TAMANHO MÍNIMO: 70 CM X 50 CM - CRISTAL TÊXTIL OU SIMILAR			
48	250	UN	PANO DE PRATO - 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 40 CM X 66 CM, ESTAMPADO, NAS BORDAS: ACABAMENTO COM BAINHA DE COSTURA RETA - TEKA OU SIMILAR			
49	4000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE NA COR BRANCA, NEUTRO, MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA, PACOTE COM 04 ROLOS DE 60 MTS. X 10 CM CADA, PICOTADO, TEXTURIZADO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO - TIPO MILI, BOB, CARINHO OU SUPERIOR			
50	200	PCT	PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA - PACOTE COM 08 UNIDADES			
51	300	PCT	Papel toalha picotado folha branca, picoteada e gofrada, tamanho mínimo de 20x20cm, pacote c/ 2 rolos			
52	200	EMB	PRENDEDOR DE ROUPA - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, PRENDEDORES COMPOSTO DE MADEIRA E METAL, PRODUZIDO COM MADEIRA DE FLORESTA RENOVÁVEL			
53	150	UN	RODO GRANDE COM BORRACHA DUPLA 60CM, CABO DE PLÁSTICO COM ALTURA DE			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			1,20 M.			
54	150	UN	RODO MÉDIO COM BORRACHA DUPLA 40CM, CABO DE PLÁSTICO COM ALTURA DE 1,20 M.			
55	50	UN	RODO PARA PIA DE COZINHA 10 CM - MATERIAL CABO E SUPORTE PLÁSTICO, CABO CURTO COM UMA BORRACHA - USO EM PIA DE COZINHA			
56	100	PCT	SABÃO DE COCO - EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES, PESO TOTAL DE 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE COCO, ÁGUA, GLICERINA - MINUANO OU SIMILAR			
57	800	PCT	SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM DE 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, GLICERINADO, COR AMARELO - PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS - RAZZO, MINUANO, IPÊ, MINERVA, BRILHANTE OU SIMILAR			
58	3000	UN	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG. COMPOSIÇÕES MÍNIMAS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTES, TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADAVEL, ENZIMAS, CORANTES, FRAGÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES A PARTIR DE CADA PEDIDO DE ENTREGA MENSAL.			
59	1500	UN	SABONETE - 90 GRAMAS, BRANCO, COMPONENTE: FRAGRÂNCIA, GLICERINA; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS - ALBANY, LUX, FRANCIS OU SIMILAR			
60	200	FR	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, PEROLADO, HIDRATANTE, EMOLIENTE sabonete líquido para uso em saboneteira, galão com 5 litros, fragrâncias, perolizante, com PH fisiológico, para limpeza e higienização, com ação hidratante proporcionando sensação de maciez, evitando o ressecamento da pele. Embalagem contendo: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro no Ministério da Saúde, bem como a composição química, nome e registro do técnico responsável na entidade profissional competente. Data de fabricação e data de validade indicados na embalagem. Validade mínima: 18 meses a			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			partir de cada pedido de entrega mensal. Composição: perolizante e água, matéria ativa ou teor sólido de no mínimo 5%.			
61	2000	EMB	SACO PARA LIXO - 100 LITROS, TAMANHO 75 X 105 CM, EMBALAGEM CONTENDO 25 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
62	400	EMB	SACO PARA LIXO - 15 LITROS, TAMANHO 39 X 58 CM, EMBALAGEM CONTENDO 100 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
63	500	EMB	SACO PARA LIXO - 30 LITROS, TAMANHO 59 X 62 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
64	1000	EMB	SACO PARA LIXO - 50 LITROS, TAMANHO 63 X 80 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 SACOS , PRODUZIDO COM POLIETILENO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO - FORT LAR OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
65	50	UN	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML - Saponáceo Cremoso 300 ml - Composição: tensoativos aniônicos, alcalizantes, agente abrasivo, corante e essência. Com impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto tais como, composição química, validade, quantidade, lote, etc			
66	50	UN	Saponáceo em pó 300 g Composição: tensoativos aniônicos, alcalizantes, agente abrasivo, corante e essência. Com impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto tais como, composição química, validade, quantidade, lote, etc			
67	400	UN	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 5.000 ML, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, AMIDA, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA -			
68	50	EMB	SODA CÁUSTICA - SÓLIDA, EM ESCAMAS, PESO LÍQUIDO DE 950 G, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 65 % - YARA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
69	45	UN	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - DE PLÁSTICO - NEDO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
70	100	PCT	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COM 2 DOBRA, PACOTE COM 1000 UNIDADES, CREME, TAMANHO 21 CM X 23 CM - MARCA NEW PAPER OU SIMILAR			
71	4000	UN	TOUCA DESCARTAVEL - DE ALTA QUALIDADE, CONFORTÁVEL, HIGIÊNICA, SEGURA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO PERÍMETRO DA TOUCA.			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



72	300	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 120 CM, DIÂMETRO DE 2,2 CM, ALTURA (COMPRIMENTO) DAS CERDAS DA PIAÇAVA MÍNIMO DE 15CM ATÉ A BASE DE FIXAÇÃO.			
73	70	UN	VASSOURINHA - PIAÇAVA, MADEIRA, COM CABO, TAMANHO MÍNIMO DO CABO DE 0,15 CM - ROSSI OU SIMILAR			
VALOR GLOBAL=>						R\$ _____

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (_____).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 241/2018.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data.

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018

ANEXO III – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 241/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018.

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,
representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº 273/2018,
deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 241/2018, declaro, sob as penas da
Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não
possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique **a licitante** ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018

ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, forneceu ____ (indicar o objeto fornecido) _____, e cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os _____ (indicar o objeto fornecido) _____ são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,
É o que nos cumpre informar.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) , de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos que caso possua restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2018

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2018
PREGÃO Nº ____/2018
PROCESSO Nº ____/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, brasileiro, casado, empresário, CPF _____, Carteira de Identidade _____, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, _____ - _____, daqui por designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão ____/2018, que objetiva o fornecimento de _____, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Registro de preço para fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e as pessoas atendidas nas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Município de Muriaé.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições**.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº ____/2018.

Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



condições constantes do Edital do Pregão nº _____/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº _____/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento do material será parcelado e a entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis, conforme necessidade da Secretaria Requisitante, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.
- Advertência.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.
- Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- As sanções que vierem a ser aplicada serão obrigatoriamente registrada no Município.
- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata. e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é **vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições** para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento dos produtos, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pela detentora, quando, **mediante solicitação por escrito**, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé, _____ de _____ de 2018.

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal de Muriaé

Detentora da Ata



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2018

ANEXO VIII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017
E 5.524/2017

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº 273/2018, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 241/2018, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO